

# REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

## Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
<b>Preenchimento do Formulário</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.</li><li>2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.</li><li>3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar <b>Chamada no jornal</b> para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o <b>Edital</b> esteja publicado.</li><li>4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.</li><li>5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.</li><li>6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.</li><li>7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.</li></ol>	<b>Processo de Aprovação e Publicação</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.</li><li>2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a>, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.</li><li>3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.</li><li>4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.</li><li>5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> ou telefone 61-2106-3586.</li></ol>

## Parte B

<b>B1 – Contato</b>	
Código do Projeto: 914 RZ1137	Nome do Oficial de Projetos: Lorena Carvalho
Responsável pelo edital no Projeto: Jussara Cardoso Silva	
Telefone de contato: 61 2022-8684	E-mail: jussara.cardoso@mec.gov.br
<b>B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?</b>	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência	
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros	
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
<b>B3 – Como deseja publicar o edital?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
<b>B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.</b>	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input type="checkbox"/> Outros:
<b>B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 21/12/2016</b>	
<b>B6 – Data da veiculação do edital no site: 21/12/2016 até 28/12/2016</b>	

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1137 EDITAL Nº 10/2016

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos). e do **Ministério da Educação: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/12/2016 até o dia 28/12/2016 no endereço eletrônico [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), conforme **MODELO PADRÃO**, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1137 EDITAL Nº 10/2016

1. Perfil: **Gestão do Conhecimento da EPT**
2. Nº de vagas: **01 vaga**
3. Qualificação educacional: **Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização.**
4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de 10 anos em gestão de projetos/programas vinculados a política pública na área educacional ou social, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.**
5. Atividades: **Atividades para o Produto 1 - 1. Levantar os principais fundamentos, especialmente conceitos e normas que orientam o trabalho da SETEC/MEC. 2. Coletar as principais informações existentes e mobilizadas na SETEC/MEC, assim como os instrumentos e procedimentos adotados para uso e divulgação das informações. 3. Identificar o perfil da equipe que compõem a SETEC/MEC. 4. Analisar e categorizar os principais fundamentos da atuação da SETEC/MEC e discutir junto a Grupo Interno de Trabalho com representantes das diferentes unidades da Secretaria com vistas a conceber um marco conceitual norteador do trabalho de gestão da Educação Profissional e Tecnológica. 5. Conceber e discutir proposta de documento diretivo com Base Conceitual para nortear a atuação de todos os membros da SETEC/MEC. Atividades para o Produto 2: 1. Coletar junto ao Grupo Interno de Trabalho sugestões de estratégias para internalização e uso da Base Conceitual nas unidades que compõem a SETEC/MEC servindo como referência principal para definição e implantação das ações. 2. Conceber proposta de instrumentos e procedimentos para internalização da Base Conceitual junto às unidades da SETEC/MEC. 3. Validar a proposta de internalização da Base Conceitual junto ao Grupo Interno de Trabalho e acordar Plano de Trabalho, responsabilidades e cronograma de implantação. 4. Propor estratégia,**

instrumentos e procedimentos para subsidiar o trabalho de implantação dos instrumentos e procedimentos para internalização da Base Conceitual. 5. Recolher informações e sistematizar os resultados do processo inicial de internacionalização da Base Conceitual e indicar ajustes necessários nos instrumentos e estratégias. Atividades para o Produto 3: 1. Mapear o público alvo da SETEC, interno e externo, beneficiários da política e colaboradores. 2. Com base nas informações levantadas e na nova Base Conceitual da SETEC/MEC analisar as informações disponibilizadas pela Secretaria no Portal do Ministério da Educação verificando sua adequação aos diferentes públicos e identificando estratégias de melhoria na sua qualidade e na democratização do acesso. 3. Conduzir reuniões junto ao Grupo Interno de Trabalho para coletar as principais necessidades de ajustes identificadas por gestores e técnicos da SETEC/MEC, bem como o público alvo de cada informação. 4. Reavaliar as informações disponibilizadas pela Secretaria no Portal do Ministério da Educação com base nos subsídios do Grupo Interno de Trabalho e sistematizar sugestões de ajustes. 5. Sistematizar as principais informações a serem revisadas pela SETEC/MEC no Portal do MEC.

Atividades para o Produto 4: 1. Propor critérios e plano de trabalho para orientar a atividade de revisão e atualização das informações relativas à SETEC/MEC no Portal do Ministério da Educação com base nas principais necessidades de ajustes identificadas. 2. Discutir com o Grupo Interno de Trabalho e acordar o plano de trabalho de revisão das informações no site. 3. Manter articulação com os membros do Grupo Interno de Trabalho e conduzir o processo de recolhimento das informações e dos subsídios para revisão das informações do Portal. 4. Analisar os textos e informações trazidas pelo Grupo Interno de Trabalho para atualização no Site e apontar necessidades de ajustes, se necessários, bem como elaborar textos quando preciso. 5. Realizar a sistematização e elaboração final dos textos a serem validados junto ao Grupo Interno de Trabalho e aos gestores da SETEC/MEC.

Atividades para o Produto 5: 1. Construir instrumentos e definir metodologia para avaliar o processo de internalização da nova Base Conceitual da SETEC/MEC nas unidades da SETEC/MEC. 2. Validar a proposta de avaliação junto ao Grupo Interno de Trabalho e acordar responsabilidades e cronograma. 3. Recolher e sistematizar os resultados da avaliação sobre o processo de internacionalização da Base Conceitual e indicar aprimoramentos necessários.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1. Documento contendo proposta de Base Conceitual com os principais fundamentos, especialmente os conceitos e a legislação que orientam e normatizam a atuação da SETEC/MEC, com vistas a subsidiar a Secretaria no cumprimento de seu papel de gestora da política nacional de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).**

**Produto 2. Documento contendo proposta de estratégia para subsidiar o processo inicial de internalização da Base Conceitual junto às unidades da SETEC/MEC, contemplando os instrumentos e procedimentos para a implantação. Produto 3: Documento contendo diagnóstico das principais necessidades de ajustes nas informações disponibilizadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica no Portal do Ministério da Educação e proposta de melhoria dos conteúdos no acesso e na qualidade da informação, a partir das informações levantadas e na nova Base Conceitual da SETEC/MEC. Produto 4: Documento contendo proposta de conteúdo básico acerca das informações relativas à SETEC/MEC no Portal do Ministério da Educação, tendo como referência a proposta de melhoria no acesso e na qualidade da informação aprovada. Produto 5: Documento contendo estudo avaliativo do processo de internalização da Base Conceitual junto às unidades da SETEC/MEC.**

7. Local de Trabalho: **Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, discussões técnicas e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC.**

8. Duração do contrato: **12 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/12/2016 até o dia 28/12/2016 no endereço [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/12/2016 até o dia 28/12/2016 para o endereço eletrônico [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), no MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a

Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.